



PCTT: 004.01.006

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PROCESSO N. 2.478/2011 PREGÃO ELETRÔNICO N. 047/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 019/2011

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, Bloco "A" – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25, representado pelo diretor da Secretaria de Administração, Dr. **RUITER ROBERTO RAMOS**, CPF nº 066.513.131-34, nos termos das Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos n. 5.450, de 31 de maio de 2005, n. 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto n. 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 047/2011, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, **EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - ME**, estabelecido na CNF 03, Lote 14, Loja 02, Taguatinga Norte/DF, Cep: 72.125-535, Tel: (61) 3041-4989, e-mail: [embramar@gmail.com](mailto:embramar@gmail.com), inscrito no CNPJ sob o n. 10.619.918/0001-77, representado pelo Sr. Márcio Fabiano Rodrigues de Magalhães, CPF n.759.053.881-72, conforme abaixo:

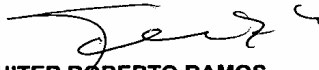
ITEM	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
03	20	94,99	1.899,80
Especificação: VIDRO FUMÊ, COM ESPESSURA DE 6MM, MEDINDO 2,50 X 0,90 METROS. Marca: Cebrace			
04	10	91,99	919,90
Especificação: VIDRO MINI-BOREAL, COM ESPESSURA DE 4MM, MEDINDO 1,60 X 2,20 METROS, Marca: Cebrace.			
07	30	99,90	2.997,00
Especificação: VIDRO INCOLOR, COM ESPESSURA DE 4MM, MEDINDO 1,60 X 2,20 METROS, Marca: Cebrace.			
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 5.816,70</b>

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Processo Administrativo n.02.478/2011 e Pregão Eletrônico n. 047/2011 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 1º do Decreto nº 3.931/01.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Fornecedor Beneficiário.

Brasília/DF, 14 de julho de 2011.



**RUI TER ROBERTO RAMOS**  
Diretor da Secretaria de Administração do TRF 1ª Região



**MÁRCIO FABIANO RODRIGUES DE MAGALHÃES**  
Embramar Distribuidora de Materiais Ltda - ME,